

Após o trânsito em julgado, que deverá ser certificado nos autos, archive-se.

Chapada dos Guimarães, 10 de abril de 2019.

RAMON FAGUNDES BOTELHO

Juiz Eleitoral

PC - DEM - EXERCÍCIO 2016 - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT - APROVADAS

Autos nº. 82-21.2017.6.11.0034.

Prestação de Contas Exercício Financeiro 2016

Partido: DEM - Democratas - Chapada dos Guimarães

Vistos etc.

Cuida-se de prestação de contas, através de Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, do Exercício Financeiro de 2016, apresentada pelo diretório municipal do Democratas - DEM do município de Chapada dos Guimarães/MT.

O parecer conclusivo apresentado foi favorável à aprovação das contas, p. 10.

A douta representante do Ministério Público Eleitoral manifestou-se favorável à aprovação das contas, p. 12/12v.

É o relatório.

Decido.

Cumprida a exigência do artigo 45, da Resolução 23.464/2015 e transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias, não houve impugnação por parte dos legitimados.

Foi apresentado o parecer conclusivo de p. 10 informando da regularidade das contas apresentadas.

A digna Representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente à homologação das contas, p. 12/12v.

Destarte, considerando a observância ao disposto na Lei 9.096/95 e Resolução TSE nº 23.464 /2015, tenho como regular a prestação de contas apresentada e JULGO-AS APROVADAS com fundamento no artigo 45, VIII, "a", da citada resolução.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, que deverá ser certificado nos autos, archive-se.

Chapada dos Guimarães, 10 de abril de 2019.

RAMON FAGUNDES BOTELHO

Juiz Eleitoral

PC - PDT - EXERCÍCIO 2016 - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT - APROVADAS

Autos nº. 78-81.2017.6.11.0034.

Prestação de Contas Exercício Financeiro 2016

Partido: PDT - Partido Democrático Trabalhista - Chapada dos Guimarães

Vistos etc.

Cuida-se de prestação de contas, através de Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, do Exercício Financeiro de 2016, apresentada pelo diretório municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT do município de Chapada dos Guimarães/MT.

O parecer conclusivo apresentado foi favorável à aprovação das contas, p. 10.

A douta representante do Ministério Público Eleitoral manifestou-se favorável à aprovação das contas, p. 12/13.

É o relatório.

Decido.